



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Decreto Lei nº 2.907/09

RESOLUÇÃO Nº 01 DE JANEIRO DE 2025.

Torna Pública a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - CMPD - Para o Biênio 2024/2026 e dá outras Providências.

CONSIDERANDO que o CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 16 de 31 de Julho de 2017, Seção II - Da Presidência e outros membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a Deliberação na Plenária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada no dia 05 de Dezembro de 2024, que deliberou a nomeação através de votação registrada em Ata de nº 12.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a composição das Comissões do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – CMPD conforme segue:

Presidente: Samaria Dias dos Santos

Vice Presidente: Deisiele Dias da Cruz Nascimento.

Primeiro Secretário: Zuleike Rubiane de Aguiar Silva

Segundo Secretário: Keila Maria Alves da Silva

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 05 de Dezembro de 2024 á 05 de Dezembro de 2026.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de Janeiro de 2025.

Samaria Dias dos Santos
Presidente do CMPD